

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Secretaria de Desenvolvimento Educacional

### **PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024**

**Prezados (as), Boa tarde.**

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

TODOS DEVERÃO APRESENTAR.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel?

SIM, PODE UTILIZAR A SUA PLANILHA, DESDE QUE CONTENHA TODOS OS CUSTOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ELENADO.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

SIM, PODE DECLARAR QUE VAI UTILIZAR DE SUA PROPRIEDADE. CONTRATANTE NÃO É RESPONSÁVEL POR TODOS ESSES ITENS.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc., poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

NÃO VAMOS ARCAR COM CUSTOS DE FALTAS. ISSO É RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR DA HORA. SERÃO REMUNERADAS SOMENTE AS HORAS TRABALHADAS.

e) qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado?

*Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”*

DEVERÁ UTILIZAR O SALÁRIO BASE, BENEFÍCIOS E SINDICATO DE SUA CATEGORIA TRABALHISTA, NO CASO, PRESTADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) ?

SIM, É NECESSÁRIO A ASSINATURA DIGITAL

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

MATERIAIS DE LIMPEZA SERÃO FORNECIDOS PELA DA CONTRATANTE.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

INSUMOS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

EQUIPAMENTOS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

UNIFORME E EPIS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA.

UNIFORME É O DA PRÓPRIA EMPRESA.

EPIS DEVERÃO SER:

-CALÇADO SOFT WORKS UNISSEX PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BRANCO OU PRETO (CA: 37212);

-BOTA DE PVC CANO MÉDIO (CA: 42291);

-LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA (CA: 44541);

-MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

NÃO. NÃO TEMOS NENHUMA EMPRESA PRESTADORA DESSE TIPO DE SERVIÇO NO MOMENTO.

5. Qual alíquota de ISS para o objeto?

ISS SOBRE SERVIÇOS. VERIFICAR CONTABILIDADE.

6. Qual tarifa transporte público do município?

NÃO EXISTE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

*“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”*

*Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”*

CORRETO.

8. Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

A CONTRATADA DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS VIGENTES NO SEU PCMSO/PPRA.

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

ESSA INFORMAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

10. Lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

O LANCE SERÁ CONSIDERADO VALOR POR HORA.

11. Lance será por item ou para todos os itens?

SÓ TEM UM ITEM NO EDITAL.

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

EDITAL PREVÊ SOMENTE UM CARGO E SERÁ CONTRATADO CONFORME A NECESSIDADE.

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

EDITAL PREVÊ SOMENTE UM CARGO DE 8 HORAS DIÁRIAS. HORÁRIO A SER DEFINIDO CONFORME A UNIDADE EM QUE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO.

14. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

DEVERÁ SER USUFRUÍDO. NÃO SERÁ REMUNERADO.

15. Qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?

PRAZO DE 48 HORAS CORRIDAS. NÃO ACEITO DILATAÇÃO. PRAZO PRORROGADO SOMENTE UMA VEZ.

**PEÇO TAMBÉM A OPINIÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO**

16. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.

LÓGICO QUE A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER FINS LUCRATIVOS.

Cordialmente;

**AGIL EIRELI**

(47) 3268-0355